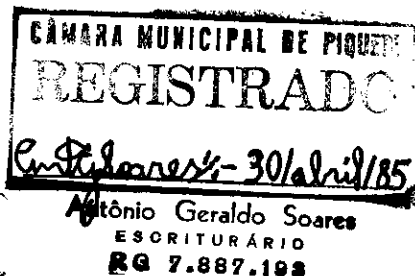




Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

ATO nº 03/85



Dispõe sobre a fixação de remuneração dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, usando de suas atribuições/legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam fixados os valores da remuneração dos Vereadores conforme a tabela abaixo, correspondendo cinquenta por cento (50%) à PARTE FIXA e cinquenta por cento (50%) à PARTE VARIÁVEL, para os períodos seguintes:

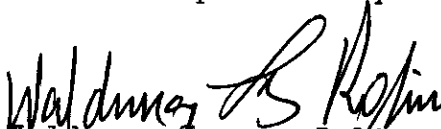
a)- de 29/dezembro/84 a 02/janeiro/85.....	Cr\$ 456.341
b)- de 03/janeiro/85 a 27/fevereiro/85.....	Cr\$ 459.601
c)- dia 28/fevereiro/85	Cr\$ 490.689
d)- a partir de 01/março/85	Cr\$ 513.022

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, / retroagindo seus efeitos ao dia 29 de dezembro de 1984.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Norival Chrispim de Castro, Câmara Municipal de Piquete, 30 / de abril de 1 985.


Prof. João Gomes de Souza
1º Secretário


Waldemar Soares Rolim
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos trinta (30) dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (1 985).


Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria